



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 03/2013-PROPEP/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA APLICADA
INGRESSANTES NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em *Economia* da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu Curso de Mestrado especificado neste Edital, com prazo máximo de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo stricto sensu – UFAL/2013.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

DAS VAGAS

Art.1º O número total de vagas ofertadas é de **10 (dez) vagas**.

DAS INSCRIÇÕES

Art.2º As inscrições serão realizadas na **SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA, (Conforme endereço especificado no quadro abaixo), no horário das 8 as 13h, de segunda a sexta-feira**, podendo ser efetuadas por correio expresso (SEDEX), postado até a data limite especificada no parágrafo 1º.

§1º - As inscrições devem ser realizadas no período de 10/01/2013 a 08/02/2013.

§2º - No caso da inscrição por via postal, todos os documentos comprobatórios do currículo devem ser previamente autenticados em Cartório.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo Destinatário

Modelo Remetente

PROCESSO SELETIVO - MESTRADO EM ECONOMIA (Edital xx/PROPEP/UFAL)
Campus A. C. Simões, BR 104 Norte – Km 96,7. Tabuleiro do Martins – 57072-970 – Maceió - AL.
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/FEAC
Bloco 16, 1º andar, sala 218.

NOME COMPLETO DO CANDIDATO

ENDEREÇO COMPLETO

O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através do seguinte endereço de e-mail: secretariacmea@gmail.com.br.

§3º - Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas pelo telefone, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

PROGRAMA	CONTATO
ECONOMIA APLICADA	(82) 3214-1228 http://www.feac.ufal.br/mestrado/economia Campus A. C. Simões, BR 104 Norte – Km 96,7 Tabuleiro do Martins – 57072-970 – Maceió - AL.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

	Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/FEAC Bloco 16, 1º andar, sala 218.
--	--

§4º- A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art.3º Será admitida a inscrição por intermédio de procurador, com poderes específicos (procuração simples, registrada em cartório).

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art.4º Poderão se inscrever, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior emitido ou revalidado por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

§1º Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre ou ano do curso especificado no *caput* deste artigo, de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

§ 2º Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação, por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

Art.5º Os candidatos deverão entregar, nas datas indicadas neste Edital, os seguintes documentos:

- I. Cópias autenticadas de documentos pessoais: carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou passaporte, CPF e visto de permanência para estrangeiro;
- II. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- III. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- IV. 01 (uma) foto 3x4;
- V. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/index.htm>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, numerados e encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VI. Declaração de dedicação exclusiva durante o prazo de 24 (vinte e quatro) meses. Para os que possuem vínculo empregatício, declaração de dispensa das atividades laborativas durante o mesmo prazo anterior;
- VII. Certificado ou Declaração para isenção do Exame de Proficiência em Língua Inglesa (quando aplicado), sendo os seguintes:
 - A) Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com o resultado mínimo de (575) / (232) / (90) pontos na modalidade (Paper Based Test) / (Computer Based Test) / (Internet Based Test), respectivamente, International English;
 - B) Language Test – IELTS (mínimo de 6,0 pontos – com mínimo de 6 na parte escrita e 6 na parte de leitura);
 - C) Certificate of Advanced English (CAE) ou Certificate of Proficiency in English (CPE) emitidos pela Universidade de Cambridge.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

§1º A comprovação de que trata o inciso III poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo apresente certificado de conclusão da referida graduação no ato da matrícula.

§2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório ou estarem validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE na Coordenação do curso (Quadro1) ou outro setor de serviço público federal com delegação de atividade.

Art.6º. A recepção da documentação está condicionada ao atendimento de todos os itens elencados no artigo 5º deste Edital, não sendo permitida a ausência de completude dos referidos itens. A homologação das inscrições pela respectiva Comissão de Seleção do curso é condicionada ao atendimento de todos os itens elencados no artigo 5º e no anexo do curso neste Edital, não sendo permitida a ausência de completude dos referidos itens.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

Art. 7º Os pedidos de inscrição serão previamente analisados pela Comissão de Seleção, composta por professores do Curso e designadas por portaria do Colegiado do PPG, para a verificação do cumprimento dos requisitos dos candidatos e homologação das inscrições.

Art. 8º A homologação das inscrições por cada Comissão de Seleção será publicada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica do Curso e/ou na página eletrônica do Programa, de acordo com o cronograma da seleção.

Parágrafo Único - O candidato que tiver a homologação de sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, na Secretária do Curso, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da publicação do resultado da homologação, com julgamento do recurso pela Comissão de Seleção.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Art.9º Os candidatos com deficiência, necessidades especiais ou com problemas de saúde poderão solicitar condição especial para a realização da prova, mediante requerimento disponibilizado no endereço eletrônico www.feac.ufal.br/mestrado/economia, o qual deverá ser entregue na **SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**, até o dia 10/02/2013. O requerimento poderá ainda ser enviado através dos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia 10/02/2013. É necessário, ainda, anexar cópia do comprovante de inscrição, laudo médico original atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

§1º As condições especiais de que trata o Art.9º não incluem atendimento domiciliar nem prova em Braille.

§2º Ao candidato com deficiência, necessidades especiais ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido no Art. 9º, não será concedida a condição especial de que necessita para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.

§3º O laudo médico a que se refere o Art.9º não será devolvido ao candidato, constituindo documento da seleção.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

§4º O tempo de realização de provas para os candidatos com deficiência será o observado na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Esse tempo será acrescido em até 1 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência. Para isso, o candidato com deficiência deverá solicitar condição especial, conforme estabelecido no Art.9º.

§5º Os candidatos com deficiência auditiva e que tenham necessidade do uso de aparelho auditivo, previamente comprovado à Comissão de seleção mediante entrega de requerimento próprio acompanhado de laudo médico, conforme Art.9º, deverão procurar o coordenador do local onde farão prova, antes do início da mesma e comunicar o fato, apresentando cópia do requerimento entregue à Secretaria da Coordenação do Programa.

§6º Aos candidatos com visão subnormal (amblíope), mediante requerimento prévio conforme Art. 9º, serão oferecidas provas ampliadas e aos cegos será disponibilizado um leitor. Para a solicitação da prova ampliada o candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova, entre as opções 14, 18 ou 22, conforme formulário. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 22.

§7º O candidato cuja deficiência, necessidade especial ou cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para a Folha de Respostas terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a Comissão de seleção, ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

§8º A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim conforme Art.9º, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, só podendo ausentar-se do prédio ao término das provas. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas com acompanhamento especial para este fim, tendo em vista que a Coordenação do Programa não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.

§9º Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

§10º Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata, inclusive o acompanhante trazido pela candidata para a guarda da criança.

§11º Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

§12º O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

§13º O critério de classificação de todos os candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação geral, não havendo reserva de vagas para os portadores de necessidades especiais ou deficientes.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art.10 O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

Art.11 O Processo Seletivo constará das etapas abaixo e especificadas no anexo deste edital:

ETAPA1(Eliminatória): Prova escrita de conhecimentos específicos em Macroeconomia, Microeconomia e Economia Brasileira (eliminatória)

ETAPA 2 (Eliminatória): Defesa do Memorial Acadêmico e do Projeto de Pesquisa.

ETAPA 3 (Classificatória): Exame de Proficiência em Inglês.

§1º As informações relativas a bibliografias, distribuição das pontuações na avaliação do Memorial Acadêmico e na avaliação do Projeto de Pesquisa estão disponíveis no anexo deste Edital.

§2º Para a realização das provas de conhecimentos específicos os candidatos deverão se apresentar nos locais e horários a serem divulgados no site do programa. Esse local será informado com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência da realização das provas.

§3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§4º Serão convocados para entrega da documentação da Etapa 2 (Memorial Acadêmico e Projeto de Pesquisa) apenas os 15 (quinze) primeiros classificados na Etapa 1 desta seleção.

§5º Os candidatos aprovados serão selecionados até o número de vagas previsto no Artigo 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da nota média final e disponibilidade de vagas.

§6º No caso de igualdade de notas, serão utilizados critérios para o desempate dos candidatos indicados no anexo.

§7º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Artigo 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do processo seletivo.

Art. 12 Os resultados das etapas serão divulgados nas páginas eletrônicas da PROPEP e do Programa de Pós-Graduação conforme disponibilidade do provedor institucional de internet e no quadro de avisos da Coordenação do Curso.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art.13 O **RESULTADO FINAL** será divulgado de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, no site do mestrado, no mural de economia na FEAC e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP, em sua página eletrônica <http://www.ufal.edu.br/ufal/utilidades/concursos-e-editais>

Art.14 O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da respectiva divulgação, e poderá recorrer à Coordenação do Programa do **resultado final**, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

Art.15 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Artigo 1º deste Edital.

Art.16 A matrícula institucional dos candidatos selecionados será feita na Secretaria do Curso de Mestrado em Economia Aplicada, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Artigo 5º, o candidato que não apresentar documento comprobatório na data da matrícula terá cancelado seu direito de matrícula por descumprimento de requisito obrigatório, sendo considerado desistente.

§2º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula institucional no período determinado neste Edital.

§3º Em caso de desistência da matrícula ou não inscrição, havendo vagas disponíveis poderá ser feita convocação dos candidatos aprovados remanescentes, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital, e a critério de decisão do Colegiado do Mestrado em Economia Aplicada.

Art.18 A previsão para o início das atividades do Curso é para Março de 2013.

DO CALENDÁRIO

Art. 19 O processo de inscrição, seleção e matrícula de que trata este Edital deverá obedecer ao seguinte calendário:

EVENTO	DATA
Inscrição	10/01 a 08/02/2013
Etapa 1 - Prova de conhecimentos específicos (Objetiva e Discursiva)	19/02/2013
Resultado Preliminar da Etapa 1	25/02/2013
Recurso do Resultado Preliminar da Etapa 1	25 a 27/02/2013
Resultado da Etapa 1, após recurso	01/03/2013
Entrega da documentação da Etapa 2 (Memorial Acadêmico e Projeto de Pesquisa na Secretaria da Coordenação do Curso)	04/03/2013
Etapa 2 - Defesa do Memorial Acadêmico e Projeto Pesquisa	06 e 07/03/2013
Resultado Preliminar da Etapa 2	08/03/2013
Recurso do Resultado Preliminar da Etapa 2	08 a 12/03/2013
Resultado da Etapa 2, após recurso	13/03/2013
Etapa 3 - Exame de Proficiência em Inglês	14/03/2013
Resultado Final	22/03/2013

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

Art. 21 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;
- IV. Não atender o que consta no § 3º do Artigo 11 deste Edital.

Art.22 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art.23 As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas nos sites da UFAL e do Programa de Pós-Graduação.

Art.24 O exame de seleção só terá validade para o Curso com início no primeiro semestre de 2013, não sendo passível de aproveitamento para seleções futuras.

Art.25 O regimento do programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, na página eletrônica já especificada no Quadro 1 e no anexo deste edital.

Art.26 Este Edital permitirá a realização das provas em outra Instituição de Ensino Superior do território nacional ou no exterior, desde que aprovado e providenciado pelo respectivo Colegiado do PPG, de forma a prover maior acessibilidade a candidatos externos ao Estado de Alagoas.

Art.27 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar a Secretaria da Coordenação do Programa, através do telefone (82) 3214-12288, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art.28 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Maceió, 09 janeiro de 2013.

Francisco José Peixoto Rosário
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Junior
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Profª. Drª. Simone Plentz Meneghetti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA APLICADA

1. DO PÚBLICO ALVO:

1.1. Profissionais de alto nível voltados para a docência, à pesquisa e às atividades especializadas de elevado padrão em instituições de ensino superior, organizações e empresas públicas e privadas.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

CURSO	LINHAS DE PESQUISA	TOTAL DE VAGAS
ECONOMIA APLICADA	<ul style="list-style-type: none">Inovação, Instituições e Competitividade;Economia do Desenvolvimento.	10

3. DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA:

3.1. Inovação, instituições e competitividade:

A linha de pesquisa tem como foco a chamada Economia da Inovação que busca aprofundar a investigação dos diversos pilares do modelo heurístico schumpeteriano em seus estudos sobre a organização industrial e o padrão de competitividade de setores/aglomerados produtivos do parque industrial, principalmente em níveis regional e/ou local.

3.2. Economia do Desenvolvimento:

Esta linha de pesquisa envolve os principais temas do desenvolvimento econômico: os impactos da globalização; a economia política das finanças e do comércio internacional; a transformação da estrutura produtiva; o crescimento econômico; a economia agrícola e a economia dos agronegócios; os problemas do desemprego e do trabalho informal; a distribuição funcional, setorial e regional da renda; a pobreza; a saúde; e a construção das instituições sociais e políticas do desenvolvimento.

4. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS):

4.1. **ETAPA 1.** Prova escrita de macro, microeconomia e economia brasileira (eliminatória) – nota mínima 07 (sete);

4.2. **ETAPA 2.** Defesa de memorial acadêmico com projeto de pesquisa (eliminatória – máximo de 20 min. para defesa e 15 min. para questionamentos da banca) – nota mínima 07 (sete).

PROJETO DE PESQUISA – MODELO FAPEAL (disponível no site do mestrado)

MEMORIAL ACADÊMICO – MODELO – (disponível também no site do mestrado);

4.3. **ETAPA 3.** Prova de Proficiência Inglesa (classificatória).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

5.1. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Produção Científica;
- b) Participação em Projetos de Pesquisa e Programas de tutoria – PIBIC, PET, etc.

6. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MICROECONOMIA

I. Demanda do Consumidor

1. Teoria do Consumidor: Teorias cardinal e ordinal. Curvas de indiferença. Restrição orçamentária. Equilíbrio do consumidor. Mudanças de equilíbrio devidas à variação de preços e renda (equação de Slutsky): efeito-preço, efeito-renda e efeito-substituição.
2. Curva de Demanda: deslocamento da curva e ao longo da curva. Elasticidade-preço, elasticidade renda, elasticidades-preço cruzadas. Classificação de bens: normais, inferiores, bens de Giffen, substitutos, complementares. Excedente do consumidor. Demanda de mercado e receita total, média e marginal.

II. Oferta do Produtor

1. Teoria da produção: Fatores de produção. Função de produção e suas propriedades. Isoquantas. Elasticidade de substituição. Rendimentos de fator, rendimentos de escala. Função de produção com proporções fixas e proporções variáveis. Combinação ótima de fatores.
2. Custo: Custo de Produção. Curvas de isocusto. Função de custo; curto e longo prazo; custo fixo e variável. Custo marginal; custo médio.
3. Curva de Oferta da Firma e da Indústria de curto e longo prazos.

III. Mercados

1. Concorrência Perfeita - O equilíbrio da empresa em concorrência perfeita: a curva de oferta; deslocamento da curva e mudança ao longo da curva; curto e longo prazo; elasticidade-preço da oferta. Equilíbrio do mercado: posição de equilíbrio,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

deslocamento das curvas de procura e de oferta.

2. Monopólio - Equilíbrio da empresa monopolista. Discriminação de preços; barreiras à entrada. Comparação com o mercado de concorrência perfeita.

3. Concorrência Monopolística - Diferenciação do produto. Equilíbrio da empresa em concorrência monopolística: curto e longo prazo. Comparação com o mercado de concorrência perfeita.

4. Oligopólio - Caracterização da estrutura oligopolística.

4.1 Modelos Clássicos - Cournot, Bertrand e Stackelberg; fatias de mercado; cartéis; liderança de preços; comparação com o mercado de concorrência perfeita.

4.2 Modelos de mark-up - Princípio do custo total; curva de demanda quebrada; concentração e barreiras à entrada; diferenciação e diversificação do produto.

4.3 Interação competitiva e teoria dos jogos

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. PINDYCK, Robert e Rubinfeld, D. Microeconomia, 6a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
2. VARIAN, H. Microeconomia: Princípios Básicos, Tradução da 7ª Edição Americana Rio de Janeiro: Editora Campus, 2006.
3. LOPES, L. M. & VASCONCELLOS, M A S. Manual de Microeconomia Básico e Intermediário. São Paulo: Atlas, 2000.
4. BESANKO, D & BRAEUTIGAM, R. R. **Microeconomia**: uma abordagem completa. Rio de Janeiro: LTC, 2004.

MACROECONOMIA

1. Contabilidade Nacional - Os conceitos de renda e produto. Produto e renda das empresas e das famílias. Gastos e receitas do governo. Balanço de pagamentos: a conta de transações correntes, a conta de capital, o conceito de déficit e superávit. Contas Nacionais do Brasil. Conceito de deflator implícito da renda.

2. Políticas Monetária e Fiscal - Funções da moeda. Criação e distribuição de moeda



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

pelos bancos comerciais. Controle dos meios de pagamentos: taxa de redesconto, reservas obrigatórias, gerências da dívida pública. Procura da moeda: motivos determinantes da retenção de ativos líquidos. Papel do Banco Central. Equivalência Ricardiana.

3. Modelo IS x LM x BP – Equilíbrio no mercado de bens. Equilíbrio no mercado Monetário. Análise IS x LM. Impactos de Políticas fiscal e Monetária. Modelo Mundell-Fleming. Regimes Cambiais.

4. Oferta e Demanda agregadas e Curva de Philips – Modelo AS x AD (curto e longo prazo). Curva de Philips: Expectativas Adaptativas e Racionais; Rigidez de Preços e Salários; Teoria dos Ciclos Reais e Modelos Novos Keynesianos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. FROYEN, R. Macroeconomia. 5a ed. São Paulo, Saraiva, 2001.
2. BLANCHARD, O. Macroeconomia. 4a ed. São Paulo: Prentice Hall, 2006.
3. LOPES, L. M. & VASCONCELLOS, M A S. Manual de Macroeconomia Básico e Intermediário. São Paulo: Atlas, 2000.

ECONOMIA BRASILEIRA

1. O modelo primário-exportador, o modelo de substituição de importação e seu esgotamento (1930-1964);
2. Reformas institucionais, Milagre Econômico, choques do petróleo e II PND (1965-1980);
3. A diplomacia do dólar, a crise da dívida externa e as políticas econômicas de ajustamento estrutural no Brasil na década de 1980 (1981-1989);
4. O Consenso de Washington, abertura comercial, privatizações e o Plano Real de 1990 (1990-1999);
5. Poupança externa, crise cambial, monetarismo econômico e o crescimento econômico recente no Brasil (2000-2007).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

*CASTRO, LAVINIA BARROS DE, VILLELA, ANDRE, HERMANN,
JENNIFER, GIAMBIAGI, FABIO. Economia Brasileira Contemporanea (1945/2004).
ABREU, M. P. A ordem do progresso: 100 anos de política econômica na república.
Rio de Janeiro: Editora Campus, 1989.
BAER, W. A Economia Brasileira. São Paulo: Nobel, 1996.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

Edital Nº 03/2013

INSCRIÇÃO Nº: _____

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO.

Senhor Coordenador do Curso de Mestrado em Economia Aplicada

DADOS DO REQUERENTE:

NOME:

DATA DE NASCIMENTO: / / CIDADE: ESTADO:

FILIAÇÃO:

CPF: ESTADO CIVIL:

R.G: ÓRGÃO: ESTADO: DATA: / /

TÍTULO DE ELEITOR: N ° SECÇÃO: ZONA:

CERTIFICADO DE RESERVISTA: N° NATUREZA: RM:

CSM:

DADOS RELATIVOS AO CURRÍCULUM:

NÍVEL OBTIDO ATÉ O PRESENTE: () SUPERIOR. () MESTRADO.

DENOMINAÇÃO DO CURSO:

INÍCIO:

TÉRMINO:

INSTITUIÇÃO:

VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () SIM () NÃO

INSTITUIÇÃO / EMPRESA:

ENDEREÇO:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

() RUA () AV. -----

Nº. ----- BAIRRO: ----- CIDADE: ----- CEP: -----

DDD ----- FONE: ----- Cel: -----.

Requeiro de Vossa Senhoria inscrição no Curso de Mestrado em Economia Aplicada.

Nestes termos,

Pede deferimento

DATA: / / ASSINATURA DO REQUERENTE: -----.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Este formulário destina-se aos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Economia/FEAC/UFAL, para ingresso em 2013 (**Edital 03/2013-PROPEP/UFAL**). Essas condições especiais poderão ser: pessoas com deficiência, recém-acidentados, recém-operados, acometidos por alguma doença e candidatas que estiverem amamentando.

Ilmo. Sr.

Francisco José Peixoto Rosário

Coord. do Curso de Mestrado em Economia Aplicada/FEAC/UFAL

Eu, _____,
candidato(a) ao Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Economia/FEAC/UFAL, para ingresso em 2013 (**Edital 03/2013-PROPEP/UFAL**), portador(a) do documento de identificação n. _____, órgão expedidor _____,
CPF: _____ Telefone(s) _____, venho requerer a V.Sª atendimento educacional especial para realizar as provas, conforme as informações prestadas a seguir.

_____, ____/____/____ _____
Local data Assinatura do(a) candidato(a)

ATENÇÃO!

Este requerimento, no qual solicita condições especiais para a realização das provas, deverá ser entregue, devidamente preenchido, juntamente com Laudo Médico (pessoas com deficiência) ou Atestado Médico (acidentados, acometidos por doença, em estado pós-cirúrgico, etc.) na SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA localizada no seguinte endereço: Campus A. C. Simões, BR 104 Norte – Km 96,7. Tabuleiro do Martins – 57072-970 – Maceió - AL. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/FEAC Bloco 16, 1º andar, sala 218, até o dia 10/02/2013, exceto sábados, domingos e feriados, no horário de 8h às 13h. Essa solicitação será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

A candidata que estiver amamentando, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar cópia da certidão de nascimento da criança até o dia 10/02/2013. Além disso, deverá anexar este formulário, devidamente



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

preenchido, **cópia legível do documento de identificação do acompanhante**, e entregá-lo na SECRETARIA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA no endereço supracitado. O(a) acompanhante somente terá acesso ao local de prova mediante a apresentação do documento de identificação original.

O(a) candidato(a) que necessitar de condições especiais de realização da prova, **após o dia 10/02 de 2013**, deverá entregar no endereço acima, **até às 16 horas do penúltimo dia útil antes da prova**, este formulário, devidamente preenchido e o respectivo Atestado Médico, no qual deverá constar a necessidade de condições especiais para realização das provas.

PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES, A SEGUIR, PARA QUE POSSAMOS ATENDÊ-LO(A) EM SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.

ASSINALE O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

1. CANDIDATO(a) COM DEFICIÊNCIA:

Auditiva () Dislexia () Física () Paralisia Cerebral () Mental () Visual ()

Outro tipo de deficiência () Especificar qual _____

2. AMAMENTAÇÃO ()

3. OUTROS MOTIVOS

Acidentado () Pós-cirúrgico () Acometido por doença () Especificar qual _____

Outro caso () Qual? _____

CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA

1.1 VISUAL

Total(cego) () Subnormal(parcial) ()

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico, conforme Artigo 9º do Edital 03/2013-PROPEP/UFAL.

Circule os recursos necessários para fazer a prova:

a) para cegos – ledor;

b) para visão subnormal – ledor, caneta e prova ampliada.

Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. Observe os exemplos abaixo.

Tamanho 14 ()

Tamanho 18 ()

Tamanho 22 ()



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

Registre, se for o caso, outras **condições especiais necessárias**:

1.2 AUDITIVA

Deficiência auditiva Total Parcial

Faz uso de aparelho? Sim Não

Surdo oralizado? Sim Não

Surdo não oralizado? Sim Não

Necessita de intérprete? Sim Não

Necessita de tempo adicional? Sim Não

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico, conforme Artigo 9º do Edital xx/2012-PROPEP/UFAL.

Registre, se for o caso, outras **condições especiais necessárias**:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

1.3 FÍSICA

Parte do corpo: Membro superior (braços/mãos) () Membro inferior (pernas/pés) ()

Outra parte do corpo. Especificar qual _____

Necessita de tempo adicional? () Sim () Não

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o Laudo Médico, conforme Artigo 9º do Edital 03/2013-PROPEP/UFAL.

Necessita de um fiscal para preencher o cartão-resposta ou folha de resposta? () Sim () Não

Utiliza algum aparelho para locomoção? () Sim. Qual? _____ () Não

Necessita de algum móvel especial para realização das provas? () Sim () Não

Circule o(s) objeto (s) necessário (s) para realização da prova: **cama, poltrona, mesa espaçosa, cadeira confortável, prancheta.**

Registre, se for o caso, outras **condições especiais necessárias**:

1.4 OUTROS TIPOS DE DEFICIÊNCIA

Deficiência: _____

Necessita de tempo adicional? () Sim () Não

Caso tenha respondido SIM, anexe a este requerimento o laudo médico, conforme Artigo 9º do Edital 03/2013-PROPEP/UFAL.

Registre, se for o caso, outras **condições especiais necessárias**:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do acompanhante do bebê _____ N. do documento de identificação _____, Órgão expedidor _____.

Observação: **O original deste documento deverá ser apresentado no dia da Prova**

3. OUTROS

Candidato temporariamente com problemas graves de saúde (acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

Registre, se for o caso, outras **condições especiais necessárias**:

Observação: Anexar Atestado Médico.

.....

(Protocolo do Candidato)

PROTOCOLO DE REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

NOME: _____

RG nº: _____ CPF nº: _____

Inscrição nº: _____

Local: _____, _____ de _____ 20 ____.

Carimbo e assinatura do funcionário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação